


DECLARAÇÃO

PM - FOLHA Nº	25
PROCESSO	201912006
MODALIDADE	PP
VISTO:	

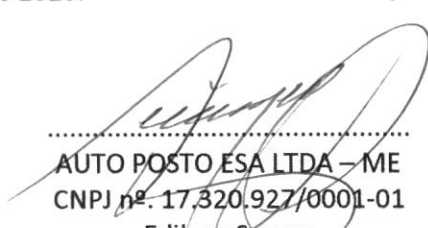
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.
Ref. Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial
Nº. 036/2019 – Tipo menor preço por item.


A empresa: AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.320.927/0001-01, sediada na Rod. MA 034, KM 01 NR 200 - Abreu - São Bernardo/MA, por intermédio de seu representante legal o Senhor: Edilson Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 1.206.702 SSP/PI e do CPF nº. 354.761.413-91, abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Inciso V, Art. 27 da Lei 8666/93, com relação determinada pela Lei nº. 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal/Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90), inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº. 8666/93;

Obs.: No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

São Bernardo 09 de janeiro de 2020.


.....
AUTO POSTO ESA LTDA – ME
CNPJ nº. 17.320.927/0001-01
Edilson Soares
CPF nº. 354.761.413-91

PM - FOLHA Nº 76
PROCESSO 201912006
MODALIDADE PE
VISTO: 

**REQUERIMENTO DE BENEFICIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

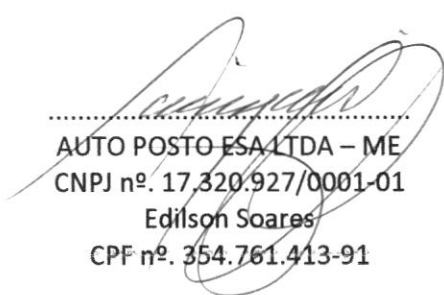
(Lei Complementar 123/2006.)

Eu, Edilson Soares, portador da Carteira de Identidade Nº 1.206.702 SSP/PI e do CPF nº. 354.761.413-91, representante da empresa AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.320.927/0001-01, sediada na Rod. MA 034, KM 01 NR 200 - Abreu - São Bernardo/MA, solicitamos na condição de MICROEMPRESAS/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade de Pregão Presencial nº 036/2019, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou empresa de Pequeno Port.**

São Bernardo 09 de janeiro de 2020.



.....
AUTO POSTO ESA LTDA - ME
CNPJ nº. 17.320.927/0001-01
Edilson Soares
CPF nº. 354.761.413-91

PI	FOLHA Nº	716
PROCESSO	001912006	
MODALIDADE	PP	
VISTO:	8	

DECLARAÇÃO DANDO CIENCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos em atendimento ao previsto no Edital de Pregão nº. 036/2019, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

São Bernardo 09 de janeiro de 2020.


.....
AUTO POSTO ESA LTDA – ME
CNPJ nº. 17.320.927/0001-01
Edilson Soares
CPF nº. 354.761.413-91

